



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº107/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

LEANDRO SANTOS DAS DORES (PSDB), vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 110, inciso VIII do Regimento Interno Cameral, solicita à V. Exa., que, após submeter a presente Indicação para apreciação do Plenário, seja encaminhada ao Senhor José Erivan Tavares de Moraes, prefeito municipal de Conceição da Barra-ES:

Que se digno determinar ao secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Marcos Aurélio Dias da Costa, que seja feita a restauração do calçamento no cruzamento da Rua Placidina Aguirre da Silva com a Rua São João, no Bairro Nova Betânia, na Sede do município de Conceição da Barra – ES, que está com bloquetes soltos, dificultando a passagem de veículos, motos e ciclistas, naquele local.


JUSTIFICATIVA


Justifica-se a Indicação face ao intenso movimento de carros e motos naquele entroncamento de vias públicas o tem gerado um desconforto não só para motoristas, motociclistas e ciclistas, mas também para os moradores.


O calçamento no local necessita de uma urgente intervenção da Prefeitura Municipal com uma completa restauração da pavimentação, evitando que ocorra algum acidente em face da precariedade do calçamento.


Conceição da Barra – ES, 24 de fevereiro de 2025.



Leandro Santos das Dóres
Vereador (PSDB)

Constou no expediente
da <u>29</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>13</u> / <u>103</u> / <u>2025</u>
 Secretaria Legislativa

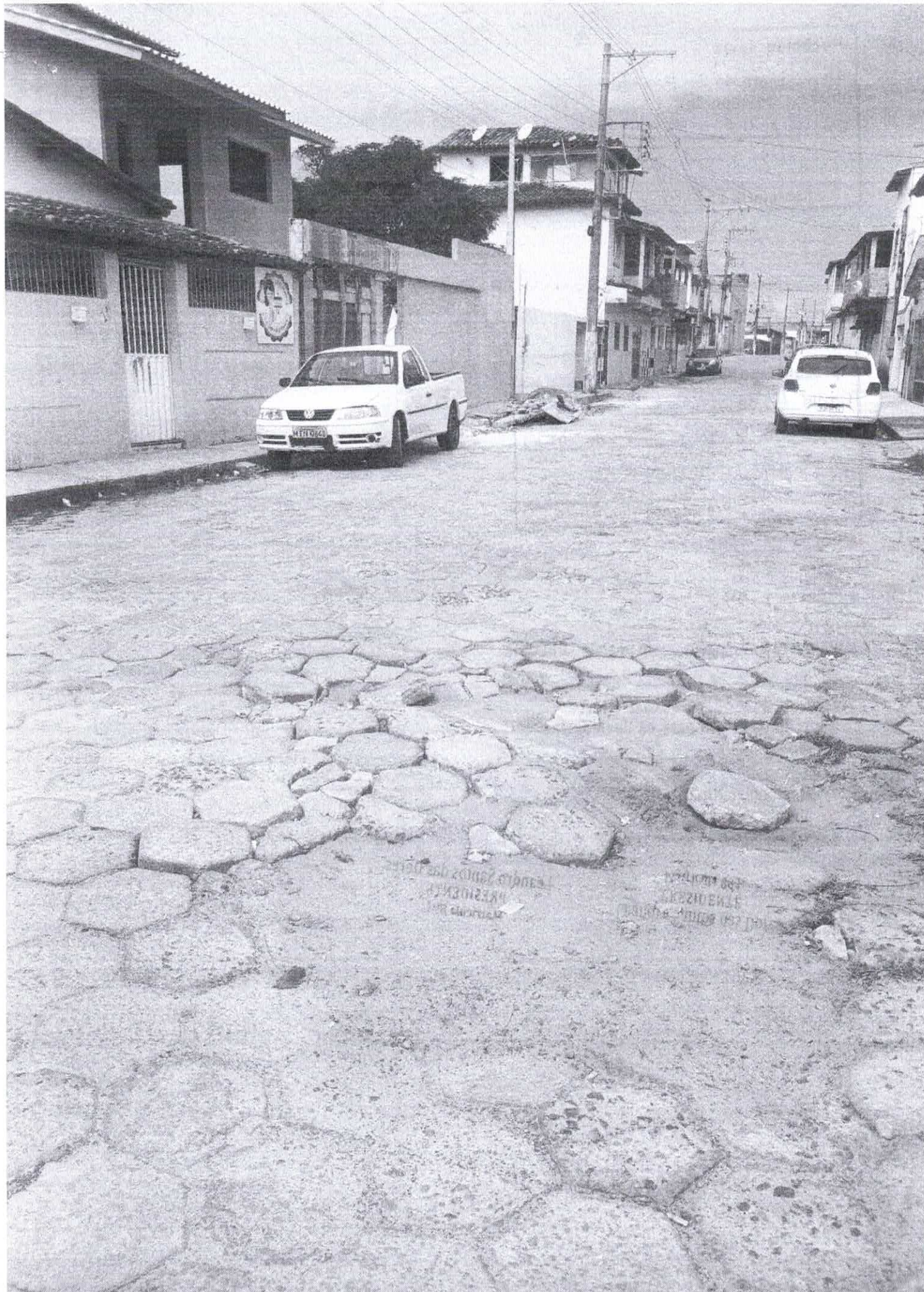
Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 13/03/2025

ativa


Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 13 de março de 2025
Em 13 de 03 de 2025

Presidente


Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 13/03/25 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
Chefe de Gabinete para os devidos fins.
Data das sessões em 13/03/25
Presidente 
Providenciado. Fato OF/GPICM/Nº 07/2025



Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891


[Empty rectangular box]



Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins
Em 13/03/2025

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 13 de março de 2025
Em 13 de 03 de 2025

Presidente

Aprovado por Unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 13/03/25 Por ~ votos
favoráveis e ~ votos contrários.
Chefe de Gabinete para os devidos fins.
Data das sessões em 13/03/2025
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 07/2025


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891